PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 43/2020
Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode)

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 5.645,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura visa à criação de dotação orçamentária específica para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à estruturação da Atenção à Saúde Bucal, por meio de recurso federal aprovado pela Lei nº 6.674, de 09 de maio de 2019, e que não foi executado integralmente.

Verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde manifesta-se favorável à proposta, por meio da Resolução nº 274, de 11/02/2020.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto serão provenientes de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial do exercício de 2019, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Ressalta-se que a propositura cumpre, também, o disposto no art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, que determina que os créditos adicionais classificam-se como especiais quando destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Desta forma, no que se refere aos princípios orçamentários, conclui-se pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 43/2020.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2020.

Luís Remo Contin
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado digitalmente
por LUIS REMO
CONTIN 064.132.608-40
Data: 28/05/2020 09:18

Assinado digitalmente
por CELIO FRANCISCO
DINIZ 110.774.448-26
Data: 28/05/2020 09:38

Assinado digitalmente por
ANDRE GONCALVES
GOMES 248.145.218-63
Data: 28/05/2020 10:35